



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 370 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Altera a Portaria STJ/GDG n. 220/2021, que institui comissão para elaborar processo contínuo de gestão de recursos humanos das aquisições de TIC.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do processo STJ n. 11.262/2017,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria STJ/GDG n. 220 de 22 de março de 2021 passa a ser composto pelos seguintes servidores:

- I - Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015, coordenador;
- II - Winston Luiz de Oliveira Rodrigues, matrícula S041615;
- III - Angelo Giovane Araújo Bezerra, matrícula S046544;
- IV - José Fábio Barbosa de Santana, matrícula S059662;
- V - Ana Lucia Oliveira Mota, matrícula S032381.

Art. 2º Fica prorrogada por mais sessenta dias, a partir da publicação desta portaria, a conclusão dos trabalhos desenvolvidos por esta comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 31/05/2021, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2473073** e o código CRC **56748762**.